



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1114, DE 17 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso da competência que lhe conferem a Portaria 1048/2017, de 08 de agosto de 2017-REITORIA UFJF e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, a contar de 16 de julho de 2019, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 15, de 14 de março de 2019, referente ao Processo nº 23071.006951/2019-72, ante as razões apresentadas no Memorando-CPAD nº 03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Janezete Aparecida Purgato Marques
Pró-Reitora Adjunta de Infraestrutura e Gestão
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE 1150846



Documento assinado eletronicamente por **Janezete Aparecida Purgato Marques, Pró-Reitor(a)**, em 17/07/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0006214** e o código CRC **0E44587C**.